

Boletim SEI - TRE/RN em 27/02/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

PORATARIA Nº 48/2024/PRES

Designa Juiz Plantonista para atuação nos dias 02 e 03 de março de 2024, em face das Eleições Suplementares no município de Pedro Velho/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a Resolução TRE/RN nº. 117, de 14 de dezembro de 2023, que fixa data e aprova as instruções para realização de Novas Eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Pedro Velho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Juiz Plantonista, o Doutor Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, membro desta Corte Regional Eleitoral, para atuar nos dias 02 e 03 de março de 2024, em face das Eleições Suplementares no município de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), data registrada no sistema.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 27/02/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0012126&crc=500CAC3C informando, caso não preenchido, o código verificador **0012126** e o código CRC **500CAC3C**.

00092/2024

0012126v2